



**Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço
Público Federal**

Comunicado Fenadsef nº 08/2018.

Brasília-DF, 03 de abril de 2018.

**ACT CONAB 2017/2018
FENADSEF E FISENGE INGRESSAM COM PEDIDO DE MEDIAÇÃO NO TST**

Conforme registrado nas Atas da 7a. e 8a. Reunião de Negociação, a bancada sindical e a bancada patronal concordaram na mesa com a necessidade de buscar a mediação do TST para conseguirmos avançar na negociação do ACT 2017/2018.

Em consequência, a FENADSEF e a FISENGE ingressaram com o pedido de mediação protocolado sob o número 1000145-87.2018.5.00.0000. Abaixo um recordatório do porquê dessa medida.

Para negar o aumento o Governo tenta desmoralizar o trabalhador: Mesmo o índice inflacionário sendo muito baixo (2,46% o IPCA e 1,73% o INPC), a postura intransigente se manteve. A CONAB se recusou terminantemente a discutir novas cláusulas sociais e colocou como condição termos "algum índice de reajuste" o corte de alguma cláusula existente no ACT que tenha impacto financeiro. A CONAB propôs a RETIRADA de CONQUISTAS dos trabalhadores que representem "economia" para a empresa e, em troca, aceitaria levar o índice de reposição para julgamento no TST.

O caminho é buscar mediação, pré-processo, no TST: Mesmo com todo o esforço da mesa de negociação, para se chegar a um entendimento comum (empresa e empregados), o governo não deixa margem para reajuste, evitando assim de colocar suas digitais no ACT, e o único caminho, onde, é possível obter um índice de reajuste é através de **mediação no TST**.

O avanço que conseguimos foi o comum acordo de que haverá a mediação no TST: a Conab, no entanto enfatiza que não desistirá de levar uma Proposta Patronal seguindo a mesma linha e ainda com a participação da SEST (!). As entidades sindicais fazem questão de reafirmar que a proposta da Conab com 10 itens foi prontamente recusada pelas Entidades Sindicais à mesa.

As entidades sindicais decidiram por entrarem com o pedido de Mediação ao TST: A Fenadsef e FISENGE, em conjunto, na quarta feira dia 28 de março de 2018, requereram o **PEDIDO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL** com a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, com pedido da designação de audiência de mediação e conciliação pré-processual, a fim de viabilizar as discussões para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 entre as Requerentes, Comissão Nacional de Negociação e a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. A Cntc, que também faz parte do processo de negociação do ACT da Conab 2017/2018, deverá participar dessa mediação.

A Bancada Sindical esclarece que na mediação devem ser discutidos assuntos pontuais: não é salutar a discussão de todo o acordo. Portanto, esclarecem que recusaram prontamente a proposta patronal com os 10 itens, e apresentaram uma contraproposta aceitando a discussão de redação de 04 itens, gerando um impasse entre a Comissões Patronal e as Entidades Sindicais, cuja resolução acontecerá no TST.

Mobilizar para sensibilizar: Mais do que nunca, se faz necessária a nossa mobilização. Só ela será capaz de sensibilizar o governo, nessa nova etapa negocial. É a UNIÃO de todos que vai garantir a manutenção das CONQUISTAS que, a duras penas, obtivemos.


Edison Vitor Cardoni

**Secretário de Assuntos Jurídicos,
Parlamentares e de Classe/Fenadsef**


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Fenadsef